



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO BV DÓLAR CAMBIAL FUNDO**  
**DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**  
**CNPJ/ME nº 03.319.016/0001-50 (“Fundo”)**

Por este instrumento particular a **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 5805 de 19 de janeiro de 2000, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 11º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 03.384.738/0001-98, neste ato, devidamente representada por seus representantes legais abaixo assinados (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **BV DÓLAR CAMBIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**, em conformidade com o disposto no Artigo 47, inciso I, da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, resolve promover as adequações necessárias ao regulamento do Fundo (“Regulamento”), em atendimento ao Ofício Circular nº 8/2022/CVM/SIN de 09 de novembro de 2022 e ao Comunicado Externo B3 109-2021-VNC, de 28 de outubro de 2021.

a) Em virtude do exposto acima, a Administradora altera a redação do Artigo 12 do Regulamento do Fundo, conforme segue:

*“**Artigo 12** – Os feriados de âmbito municipal e estadual na praça-sede da instituição administradora em nada afetarão os movimentos de recebimento de aplicações e pedidos de resgates.”*

b) Atualiza a razão social da Administradora do Fundo para **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, em todas as menções constantes no Regulamento do Fundo.

O Regulamento do Fundo consolidado passa a fazer parte integrante deste instrumento na forma de anexo.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

**BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**